



Foto - Pedro França/Agência Sen

Relatório de Atividades 2021 CMULHER

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher



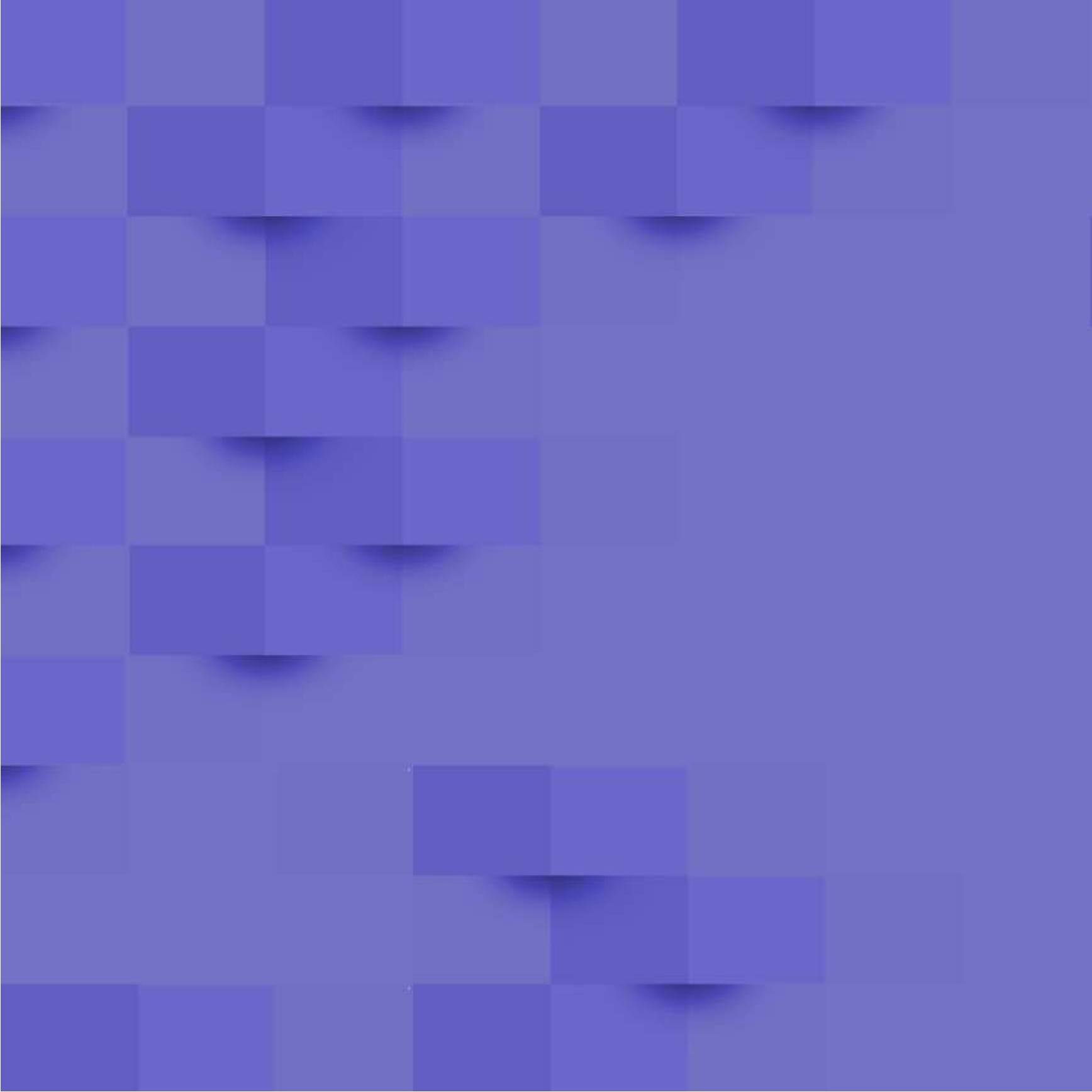


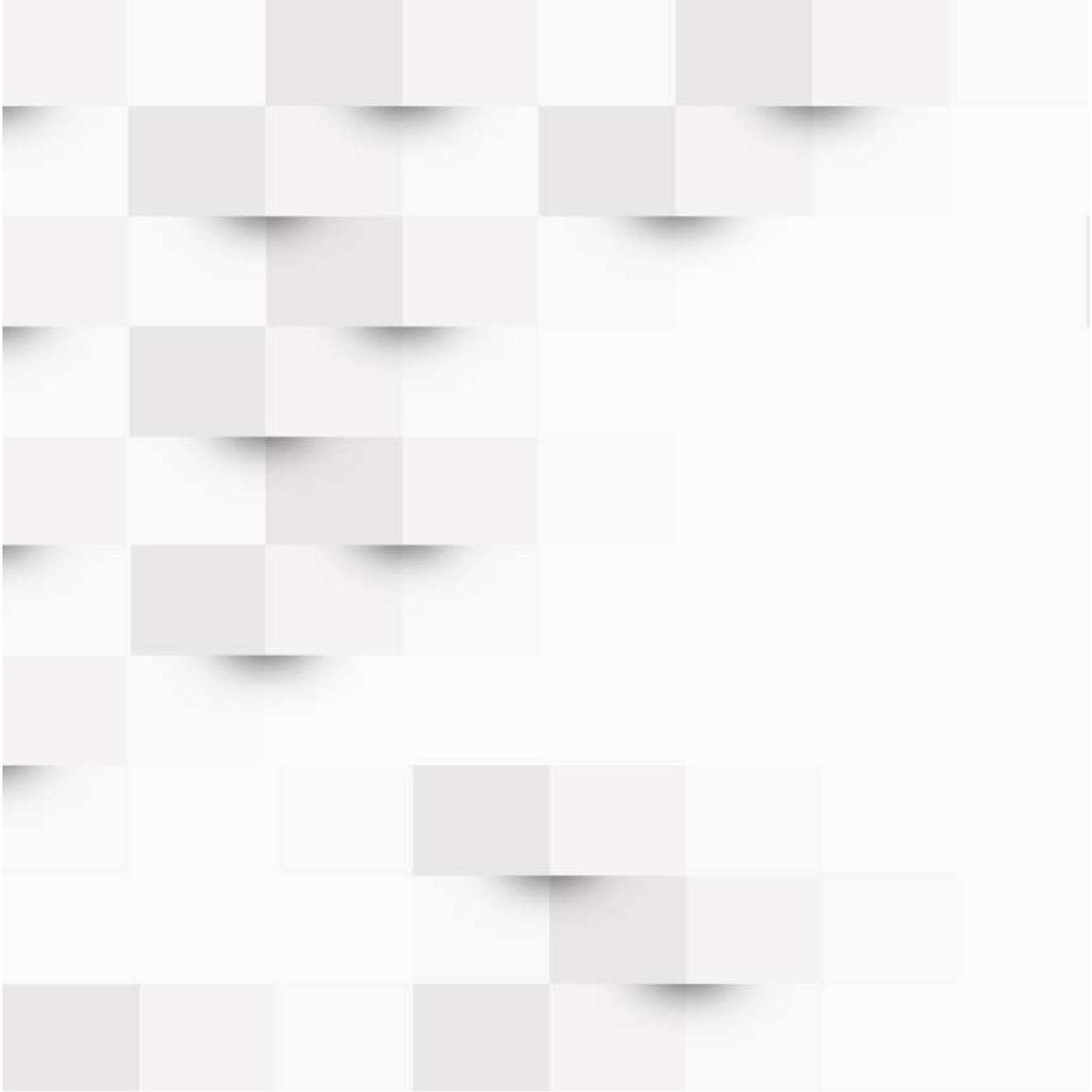


Foto - Pixabay

Relatório de Atividades 2021 CMULHER

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher





Membros da Comissão

Presidência



Elcione Barbalho - MDB/PA
Presidente



Dulce Miranda - MDB/TO
1ª Vice-Presidente



Lauriete - PSC/ES
2ª Vice-Presidente



Aline Gurgel - Republicanos/AP
3ª Vice-Presidente

Titulares



Carmen Zanotto
Cidadania/SC



Celina Leão
PP/DF



Chris Tonietto
PSL/RJ



Diego Garcia
PODE/PR



Emanuel Pinheiro Neto
PTB/MT



Major Fabiana
PSL/RJ



Margarete Coelho
PP/PI



Norma Ayub
DEM/ES



Professora Rosa Neide
PT/MT



Rejane Dias
PT/PI



Rosana Valle
PSB/SP



Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Tabata Amaral
PSB/SP

Última atualização - 17-11-21

Suplentes



Alê Silva
PSL/MG



Alexandre Frota
PSDB/SP



Delegado Antônio Furtado
PSL/RJ



Dra. Soraya Manato
PSL/ES



Erika Kokay
PT/DF



Fábio Trad
PSD/MS



Fernanda Melchionna
PSOL/RS



Flávia Morais
PDT/GO



Joice Hasselmann
PSL/SP



Luizianne Lins
PT/CE



Marina Santos
PL/PI



Marreca Filho
Patriota/MA

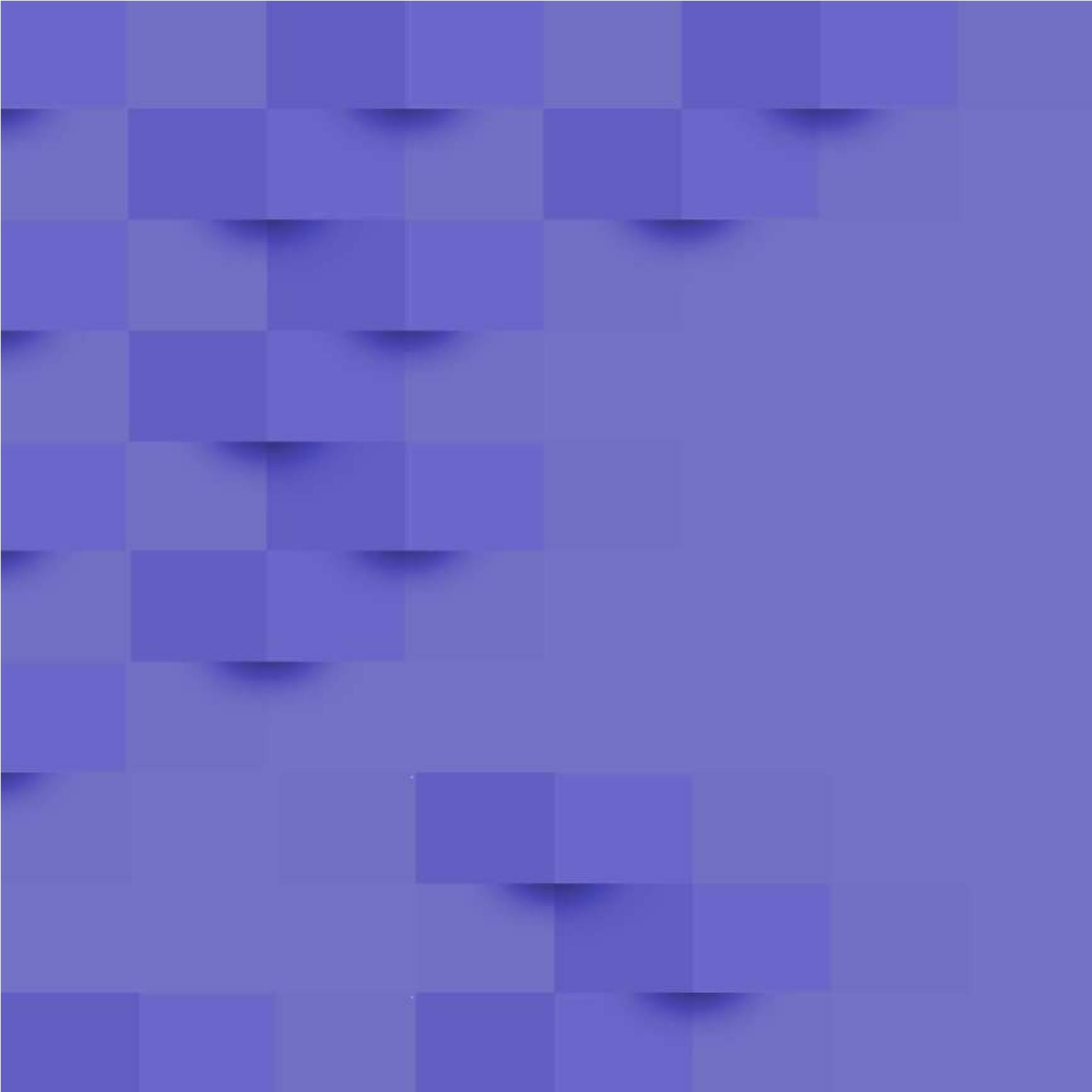


Paula Belmonte
Cidadania/DF



Tereza Nelma
PSDB/AL

Última atualização - 17-11-21



Sumário

Mensagem da Presidente.....	8
Apresentação	10
Resumo das Atividades	14
Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós	16
Projetos Apreciados	20
Emendas aprovadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022	46
Emendas aprovadas à Lei Orçamentária Anual 2022	49
Destaques	51

Mensagem da Presidente

Estou muito feliz por todo o trabalho que realizamos na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em 2021. Sinto-me extremamente honrada de ter sido eleita para conduzir os trabalhos dessa Comissão tão importante e necessária para a luta pelos nossos direitos, e que ajudei a criar com o Projeto de Resolução (PRC) 08 que apresentei em 2007.

Posso dizer com segurança que em 2021 cumprimos a nossa missão. Diante disso, quero agradecer, em primeiro lugar, às minhas colegas deputadas e aos colegas deputados membros da CMULHER pelo trabalho, parceria e comprometimento com as nossas pautas. Fizemos um ótimo trabalho juntos!

Em segundo lugar, gostaria de agradecer tanto à equipe da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher quanto à minha equipe do gabinete, são vocês que fazem tudo acontecer nos bastidores, sem vocês o nosso trabalho não seria possível. Por último, agradeço a todos os especialistas e convidados das nossas audiências públicas que nos ajudaram a entender e debater temas importantes.

Sonho com um Brasil em que as mulheres tenham igualdade de oportunidade e espero que o nosso país prospere cada vez mais. Tenho fé que vamos superar os desafios e nos fortalecer cada vez mais enquanto nação.

A luta pelos direitos das mulheres continua. Não vamos nos calar!

Deputada Elcione Barbalho
Presidente



Apresentação

As conquistas da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em 2021

O ano de 2021 foi bastante produtivo na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após toda a dificuldade enfrentada, por conta da pandemia da COVID-19 e dos ajustes para que as atividades da Câmara pudessem ser feitas de forma remota, a CMULHER conquistou avanços importantes neste ano.

Em março, a Câmara aprovou o Projeto de Lei 6298/19, que cria o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado preferencialmente pela polícia civil no momento do registro da ocorrência de violência contra a mulher. O PL, de autoria da presidente da CMULHER, Elcione Barbalho (MDB-PA), passou pela Comissão e, no dia 5 de maio, a proposta foi sancionada e se tornou a Lei 14.149/21.

Outro projeto importante que passou pela CMULHER e que também virou Lei torna crime a prática conhecida como stalking, que consiste na perseguição obsessiva. O crime acontece quando um indivíduo importuna de modo frequente outra pessoa, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de forma a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade. A Lei 14.132/21 modifica o Código Penal para inserir o crime de stalking e prevê punição com detenção de 6 meses a 3 anos, ou multa.

As deputadas e os deputados membros da Comissão se reuniram semanalmente para analisar e aprovar diversos outros projetos que foram pautados e que são de suma importância no trabalho pelos direitos da mulher. Um exemplo é o PL 265/20, de autoria da deputada Margarete Coelho (PP-PI), que inclui teste de mutação genética nas ações de prevenção do câncer do colo de útero e de mama no SUS, e que foi aprovado pela Comissão em junho.

O Programa Criança Feliz tem a sua criação prevista no PL 876/21, com o objetivo de integrar a proteção social básica com serviços socioassistenciais para o atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado com a saúde delas e dos bebês. A proposta é de autoria da deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF) e foi relatada pela presidente da Comissão, deputada Elcione Barbalho. O Projeto de Lei foi analisado pela CMULHER em setembro, e os membros do órgão o aprovaram em dezembro.

Audiências Públicas

Além da análise e aprovação de propostas, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promoveu audiências públicas para debater com especialistas e com a sociedade civil diversos assuntos importantes relativos à saúde, segurança, trabalho e outras pautas relacionadas aos direitos das mulheres.

Em maio, aconteceu a audiência pública sobre a campanha “Nem pense em me matar - quem mata uma mulher mata a humanidade!”, promovida pelo Levante Feminista Contra o Femicídio. A reunião, requerida pela deputada Erika Kokay (PT-DF), recebeu mulheres representantes de diversas entidades para falar sobre o alto índice de assassinatos de mulheres no Brasil e os problemas sociais e estruturais que levam ao crime de feminicídio.

Com a vacinação avançando no país, em junho, a Comissão realizou um encontro para debater a inclusão de lactantes no Plano Nacional de Imunização (PNI). O PNI define a ordem prioritária de vacinação contra a Covid-19. A reunião recebeu lactantes e especialistas em aleitamento materno, que defenderam a imunização passiva dos bebês lactentes, ou seja, que ainda mamam. De acordo com eles, esse tipo de imunização acontece quando a criança recebe anticorpos prontos por meio da amamentação, ou seja, que já foram produzidos pelo organismo da mãe.

O FRIDA (Formulário Nacional de Avaliação de Risco) também foi tema de um dos debates. A audiência aconteceu em setembro e abordou, com especialistas, a aplicação da Lei 14.149/21, que institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FRIDA) para enfrentamento de crimes e atos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Elcione Barbalho, presidente da CMULHER, autora do projeto que deu origem à Lei, conduziu o encontro.

Iniciativas

Para investigar, monitorar e centralizar estudos e indicadores sobre a atuação política de mulheres em âmbito federal, estadual e municipal, a CMULHER e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados lançaram, em junho, o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), coordenado por três deputadas federais, com Núcleos Estaduais instalados nas Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

As agendas de pesquisa são definidas por um Conselho Consultivo, integrado por deputadas federais e estaduais, pesquisadoras e representantes de organizações parceiras. As pesquisas são conduzidas a partir de três eixos: violência política contra a mulher; atuação parlamentar e representatividade feminina; e atuação partidária e processos eleitorais. Cada eixo possui um plano de trabalho próprio e é conduzido por pesquisadoras convidadas com reconhecida experiência no tema.

Em outubro, em parceria com outros órgãos da Câmara e com o Senado, a Comissão promoveu no Congresso Nacional o “Outubro Rosa”, campanha mundial de conscientização com o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de outros tipos de câncer que atingem as mulheres, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade. A programação incluiu o acendimento das luzes do Congresso, audiências públicas temáticas, campanha de recebimento de doações de lenços, bonés, bandanas, perucas, tiaras, laços, faixas para cabeça e chapéus, corte de cabelo solidário e exposição.

No mesmo mês, a CMULHER entregou o “Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós” às cinco escolhidas para receber a honraria na edição deste ano. As agraciadas, indicadas por parlamentares, são mulheres que trabalham na defesa dos direitos das mulheres em suas comunidades e áreas de atuação. Na edição 2021, o Diploma, instituído em 2003, celebrou a marca de 50 mulheres homenageadas em todos os cantos do país.

Esses foram apenas alguns dos trabalhos realizados pela CMULHER. A Comissão atuou em diferentes frentes para defender os direitos das mulheres. A luta pelas mulheres é uma luta por toda a sociedade e é para isso que o órgão existe.





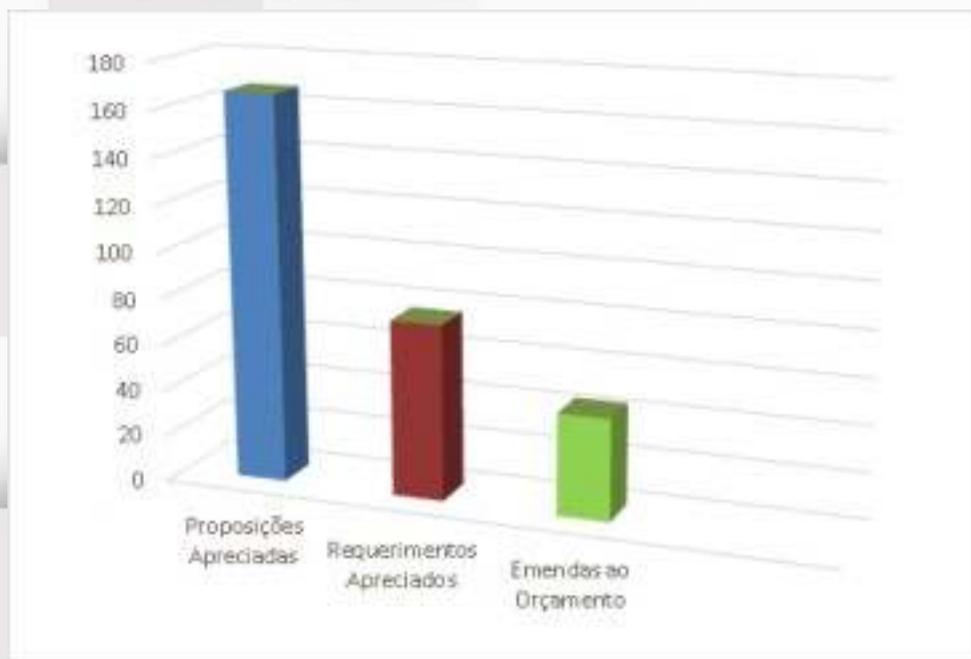
Resumo das Atividades

SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

PROPOSIÇÕES APRECIADAS¹	REQUERIMENTOS APRECIADOS	EMENDAS AO ORÇAMENTO²
167	76	44

1 Proposições principais e apensadas.

2 Sugestões de emendas à LDO e LOA.

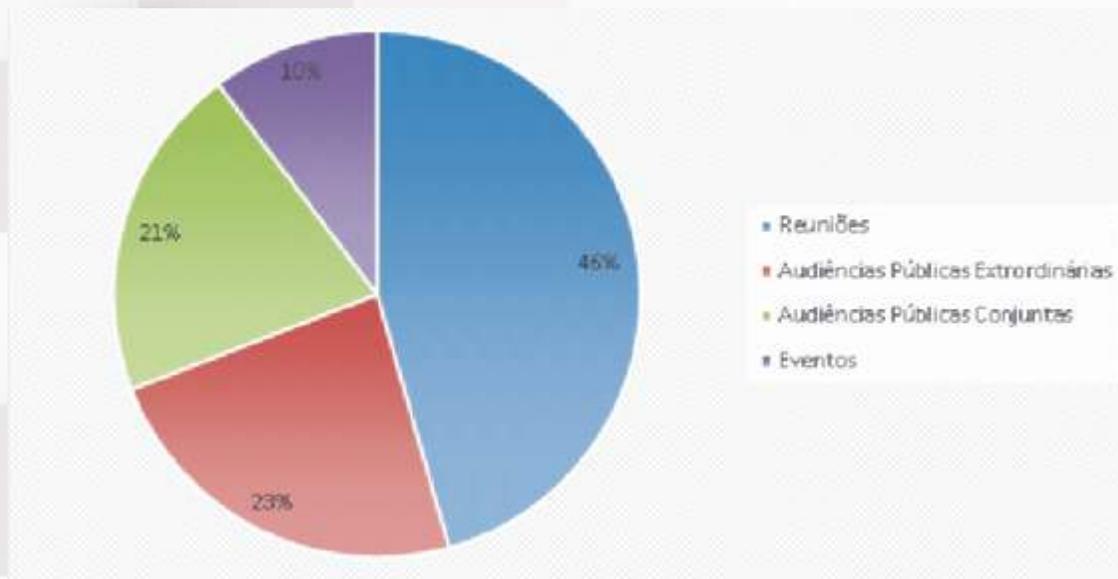


REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS

REUNIÕES ³	Extraordinárias	31
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Extraordinárias	16
	Conjuntas	14
EVENTOS ⁴		7
TOTAL		68

3 Instalação, Eleição, Deliberativas e Reuniões.

4 Seminário, Conferência, Mesa Redonda, Painel, Palestra, Simpósio, Diligências e outros eventos.



Diploma Carlota Pereira de Queirós

Edição 2021

Diploma Mulher-Cidadã

Carlota Pereira de Queirós

O Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós foi criado por meio da Resolução nº 3, de 2003, destinado a agraciar mulheres que, no País, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

O nome dado ao prêmio homenageia a primeira mulher deputada federal do Brasil, a paulista Carlota Pereira de Queirós, que se elegeu para a Câmara Federal em 1934.

A Câmara dos Deputados já agraciou cinquenta mulheres, premiando cinco indicadas por ano em 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2021.





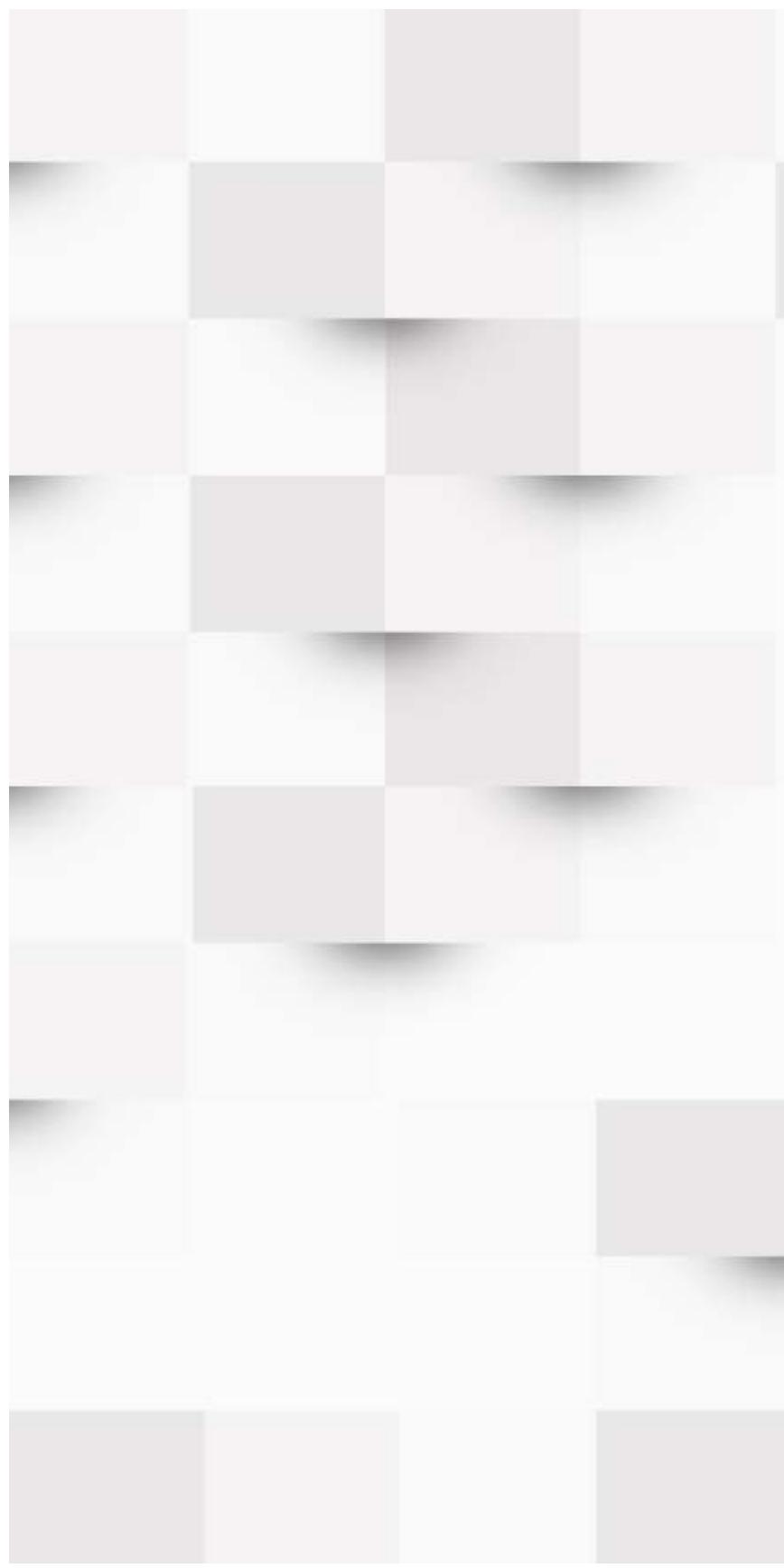
Foram apresentadas 19 indicações à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na edição de 2021.

Na reunião deliberativa do dia 16 de setembro, esse Colegiado fez a escolha das cinco agraciadas, a saber:

1. Cristiane Britto - indicação da deputada Maria Rosas - Republicanos-SP
2. Lenira Maria de Carvalho (*in memoriam*) - indicação do deputado Carlos Veras - PT-PE
3. Salete Silva Sommariva - indicação da deputada Carmen Zanotto - Cidadania-SC
4. Suéli do Socorro Feio - indicação da deputada Tabata Amaral - PSB-SP
5. Terezinha Ramires Lima (*in memoriam*) - indicação da deputada Tereza Nelma - PSDB-AL

A CMULHER realizou a entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós - edição 2021 às agraciadas na reunião do dia 21 de outubro.





Projetos
Apreciados

Projetos Apreciados

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 08/04/2021.

1 - PROJETO DE LEI Nº 877/2019 - da Sra. Talíria Petrone - que "altera a Lei 10.714/2003, com o objetivo de ampliar a divulgação do Disque 180".

(Apensado: PL 2697/2019)

RELATORA: Deputada TABATA AMARAL.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 08/04/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 29/04/2021.

2 - PROJETO DE LEI Nº 11.239/2018 - do Senado Federal - Ataídes de Oliveira - (PLS 230/2018) - que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da trabalhadora gestante ou lactante em face do labor insalubre".

(Apensados: PLS 8304/2017, 8500/2017, 8511/2017, 10098/2018, 10137/2018, 10573/2018, 10822/2018, 11208/2018, 279/2019, 1037/2019, 3775/2019, 479/2020, 4518/2020 e 5459/2020)

RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PARECER: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 29/04/21.

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2019 - dos Srs. Sâmia Bomfim e Marcelo Freixo - que "altera o caput e o parágrafo único do art. 2º e o caput do art. 3º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, que disciplina a fixação do número de Deputados, para criar cota para cada sexo".

(Apensado: PLP 109/2019)

RELATORA: Deputada MARGARETE COELHO.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 29/04/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 06/05/2021.

4 - PROJETO DE LEI Nº 3.856/2019 - do Sr. Aliel Machado - que "inclui o § 4º no art. 2º, da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para estabelecer presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção nas entidades beneficiadas por incentivos que tratam a Lei".

RELATORA: Deputada SÂMIA BOMFIM.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

APROVADO O PARECER EM 06/05/21.



Deputada Dulce Miranda, 1ª Vice-Presidente da CMULHER

5 - PROJETO DE LEI Nº 3.138/2019 - do Sr. Denis Bezerra - que "insere os §§ 8º e 9º no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispondo sobre o recolhimento e custódia de armas de fogo em poder de agentes e autoridades a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que forem indiciados em inquéritos policiais por motivo de violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências".

(Apensados: PLs 3139/2019, 4160/2019, 4329/2019, 4374/2019 e 279/2020)

RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PARECER: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 06/05/21.

6 - PROJETO DE LEI Nº 3.610/2019 - do Sr. Valtenir Pereira - que "revoga o inciso I do art. 1.736 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil".

RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 06/05/21.



RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 13/05/2021.

7 - PROJETO DE LEI Nº 6.215/2016 - do Sr. Hélio Leite - que "altera o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para Instituir o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, feriado Nacional".

(Apensado: PL 10752/2018)

RELATORA: Deputada REJANE DIAS.

PARECER: pela aprovação do projeto e pela rejeição do apensado.

APROVADO O PARECER EM 13/05/21.

8 - PROJETO DE LEI Nº 5.872/2019 - do Sr. David Soares - que "Altera o art. 21 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer a obrigatoriedade de notificação prévia e pessoal da ofendida acerca dos atos processuais relativos ao agressor, notadamente aqueles relativos à saída da prisão, ao cumprimento ou à extinção da pena ou à concessão de qualquer benefício ou progressão de regime de cumprimento da pena privativa de liberdade, nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher".

RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 13/05/21.





Reunião deliberativa da CMULHER em 27 de maio de 2021

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 10/06/2021.

9 - PROJETO DE LEI Nº 1.654/2019 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 514/2015) - que "dispõe sobre o direito à amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação".

(Apensado: PLs 7075/2014, 1295/2015, 4574/2016, 4837/2020, 3528/2015, 3794/2015, 10311/2018, 10451/2018, 118/2019, 4770/2019 e 1909/2011)

RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.

PARECER: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 10/06/21.

10 - PROJETO DE LEI Nº 10.021/2018 - do Senado Federal - Telmário Mota - (PLS 296/2016) - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre prazo para concessão de salário-maternidade pago diretamente pela Previdência Social".

(Apensado: PL 9121/2017)

RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PARECER: pela aprovação do projeto, e pela rejeição do apensado.

APROVADO O PARECER EM 10/06/21.



11 - PROJETO DE LEI Nº 265/2020 - das Sras. Rejane Dias e Tereza Nelma - que "altera a Lei 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para assegurar a realização de exames de detecção de mutação genética".

(Apensado: PL 5270/2020)

RELATORA: Deputada MARGARETE COELHO.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 10/06/21.

12 - PROJETO DE LEI Nº 557/2020 - da Sra. Tabata Amaral - que "institui a realização, em caráter anual, da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História" no âmbito das escolas de educação básica do País".

RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA CHRISTONIETTO EM 10/06/21.





Deputada Lauriete, 2ª Vice-Presidente da CMULHER

13 - PROJETO DE LEI Nº 810/2020 - do Sr. José Guimarães - que "altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para que se estimule e facilite a titulação de terras a mulheres trabalhadoras rurais no âmbito da reforma agrária".

RELATORA: Deputada REJANE DIAS.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA CHRIS TONIETTO EM 10/06/21.

14 - PROJETO DE LEI Nº 5.554/2020 - da Sra. Rejane Dias - que "institui o cadastro Nacional das pessoas condenadas aos crimes de violência doméstica e feminicídio".

RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 10/06/21.

15 - PROJETO DE LEI Nº 3.391/2019 - do Sr. Fábio Faria - que "altera a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, para dispor sobre a prioridade na assistência psicológica às mulheres que sofreram aborto espontâneo, nos casos permitidos em Lei ou na ocorrência de óbito perinatal".

(Apensados: PLs 3649/2019, 1372/2020, 5041/2020, 4899/2020, 5576/2020)

RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PARECER: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 10/06/21.



16 - PROJETO DE LEI Nº 6.785/2016 - do Sr. Alessandro Molon - que "altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 7.116 de 1983, para garantir isonomia entre homens e mulheres quando da solicitação de Carteira de Identidade".

RELATORA: Deputada LAURIETE.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 10/06/21.

17 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 198/2018 - da Sra. Erika Kokay - que "propõe à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com o auxílio técnico do TCU, realizar fiscalização da gestão do Sistema Integrado de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência/Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, atualmente vinculada à Ouvidoria Nacional do Ministério dos Direitos Humanos".

RELATORA: Deputada SÂMIA BOMFIM.

RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

APROVADO O RELATÓRIO PRÉVIO EM 10/06/21.



RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 17/06/2021.

18 - PROJETO DE LEI Nº 5.097/2013 - da Sra. Aline Corrêa - que "altera os arts. 129 e 145 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal".

(Apensados: PLs 5114/2013, 7025/2013, 7056/2014, 3025/2015, 3796/2015, 4654/2016, 5194/2016, 6997/2017, 7480/2017, 8432/2017, 9141/2017, 415/2019, 856/2019, 1309/2019, 2150/2019, 2217/2019, 2263/2019, 2338/2019, 2409/2019, 3938/2019, 4023/2019, 4560/2019, 4609/2019, 5537/2019, 5928/2019, 5930/2019, 6224/2019, 6364/2019, 568/2020, 641/2020, 2311/2020, 3858/2020, 3955/2020, 146/2021, 218/2021, 355/2021, 651/2021 e 782/2021)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Eleva a pena mínima do crime de lesão corporal em situação de violência doméstica e estabelece que a ação penal de crime de violência contra a mulher é ação pública incondicionada.

RELATORA: Deputada CELINA LEÃO.

PARECER: pela aprovação do projeto, dos apensados, do Substitutivo adotado pela CSSF, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER, CONTRA OS VOTOS DAS DEPS. PROFESSORA ROSA NEIDE E ÁUREA CAROLINA EM 17/06/21.

19 - PROJETO DE LEI Nº 1.484/2019 - do Sr. Heitor Schuch - que "determina que empresas de direito público, no âmbito federal, ao patrocinarem clubes de futebol, destinem 5% do valor do patrocínio para ser utilizado em prol do futebol feminino".

(Apensados: PLs 1509/2019, 3699/2019, 5759/2019 e 6362/2019)

RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PARECER: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 17/06/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 24/06/2021.

20 - PROJETO DE LEI Nº 11.022/2018 - da Sra. Clarissa Garotinho - que "determina que as bases de dados curriculares que permitem o preenchimento por estudantes e profissionais através da internet, ou qualquer outro meio, de currículos devem possuir campo opcional para declaração de licença maternidade e licença por motivo de tratamento de saúde".

RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 24/06/21.

21 - PROJETO DE LEI Nº 3.311/2019 - da Sra. Lauriete - que "altera a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para assegurar a transferência de gestantes com necessidade de atendimento de urgência ou em trabalho de parto em caso de falta de vagas em hospital ou maternidade".

(Apensado: PL 3871/2019)

RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 24/06/21.



Reunião deliberativa da CMULHER em 24 de junho de 2021

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 01/07/2021.

22 - SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 2.113/2019 - da Sra. Laura Carneiro - que "altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de cirurgia plástica reparadora de mama.

RELATORA: Deputada NORMA AYUB.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 01/07/21.

23 - PROJETO DE LEI Nº 4.814/2020 - do Sr. Nereu Crispim - que "altera a Lei nº 11.340 de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal".

RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PARECER: pela rejeição.

APROVADO O PARECER EM 01/07/21.

24 - PROJETO DE LEI Nº 1.143/2019 - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o afastamento do trabalho durante o período menstrual da empregada".

RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO.

PARECER: pela rejeição.

APROVADO O PARECER EM 01/07/21.



RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 08/07/2021.

25 - PROJETO DE LEI Nº 6.363/2019 - da Sra. Patricia Ferraz - que "dispõe sobre a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para homens que praticam violência doméstica e familiar, aditando o inciso V, do art. 35 da Lei Federal n.º 11.340/2006".

RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DA DEP. CHRIS TONIETTO EM 08/07/21.

26 - PROJETO DE LEI Nº 5.033/2020 - da Sra. Rejane Dias - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 para destinar parte da receita arrecada com a cobrança de multas de trânsito ao financiamento de tratamento de câncer de mama e dá outras providências".

RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 08/07/21.



27 - PROJETO DE LEI Nº 4.133/2020 - do Sr. Kim Kataguiri - que "altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006) a fim de garantir mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em contexto de pandemia".
RELATOR: Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO.
PARECER: pela aprovação.
APROVADO O PARECER EM 08/07/21.

28 - PROJETO DE LEI Nº 3.553/2020 - do Sr. Marreca Filho - que "institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LAURIETE.
PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.
APROVADO O PARECER EM 08/07/21.

29 - PROJETO DE LEI Nº 3.032/2020 - do Sr. Alexandre Frota - que "Dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade; pela Rede Pública de Saúde com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LAURIETE.
PARECER: pela rejeição.
APROVADO O PARECER EM 08/07/21.



RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 15/07/2021.

30 - PROJETO DE LEI Nº 6.203/2019 - do Sr. Bosco Costa - que "altera a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para estabelecer a obrigatoriedade de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinarem um terço das vagas de seus respectivos Conselhos de Administração a mulheres".

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA CHRIS TONIETTO EM 15/07/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 05/08/2021.

31 - PROJETO DE LEI Nº 4.311/2019 - da Sra. Rosana Valle - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha".

RELATOR: Deputado ALEXANDRE FROTA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 05/08/21.



32 - PROJETO DE LEI Nº 2.690/2020 - da Sra. Erika Kokay e outros - que "dispõe sobre condições mínimas para a oferta e manutenção de serviço de acolhimento de mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar em casas-abrigos, de que trata o inciso II do art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha".

(Apensado: PL 2900/2020)

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 05/08/21.

33 - PROJETO DE LEI Nº 254/2020 - do Sr. Rubens Otoni - que "acrescenta dispositivo à LDB para o atendimento educacional diferenciado à gestante ou lactante".

RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 05/08/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 12/08/2021.

34 - PROJETO DE LEI Nº 130/2019 - da Sra. Renata Abreu - que "altera o § 4º do art. 8º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período pré e pós-natal".

(Apensados: PLs 4546/2019, 4258/2020, 4432/2020, 1107/2021 e 4947/2020)

RELATORA: Deputada TABATA AMARAL.

PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO EM 12/08/21.

35 - PROJETO DE LEI Nº 519/2020 - do Sr. Carlos Sampaio - que "altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, para considerar em flagrante impróprio todo agressor que tenha sido filmado ou fotografado ao cometer crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, de forma a tornar cabível sua prisão em flagrante delito, nas circunstâncias que estabelece".

RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA ÁUREA CAROLINA EM 12/08/21.

36 - PROJETO DE LEI Nº 5.358/2020 - do Sr. Juninho do Pneu - que "institui reserva de vagas para as mulheres ocuparem nos postos de trabalho operacional das empresas de construção civil".

RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA CHRIS TONIETTO EM 12/08/21.



Deputada Aline Gurgel, 3ª Vice-Presidente da CMULHER

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 02/09/2021.

37 - PROJETO DE LEI Nº 2.429/2019 - do Senado Federal - Fernando Bezerra Coelho - (PLS 83/2018) - que "regula a realização de testes de aptidão física em concurso público por candidata gestante".

(Apensado: PLS 1863/2019 2198/2019 e 2934/2019)

RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.

PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei 2429/2019 e dos PL's 2198/2019 e 2934/2019, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição do PL 1863/2019, apensado.

APROVADO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO EM 02/09/21.

38 - PROJETO DE LEI Nº 4.827/2019 - da Sra. Carmen Zanotto - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o uso de dispositivo móvel de segurança para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência".

(Apensados: PLS 5254/2019, 5487/2019, 2582/2020, 1322/2021, 61/2020, 311/2020, 4961/2020, 1876/2021, 2135/2021 e 2193/2021)

RELATORA: Deputada NORMA AYUB.

PARECER: pela aprovação do projeto e dos apensados, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 02/09/21.

39 - PROJETO DE LEI Nº 4.768/2019 - do Sr. Diego Garcia - que "institui a Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno".

RELATORA: Deputada TABATA AMARAL.

PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO: pela aprovação, com emenda.

APROVADO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO EM 02/09/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 16/09/2021.

40 - PROJETO DE LEI Nº 2.501/2020 - do Sr. Vilson da Fetaemg e outros - que "dispõe sobre incentivos de crédito para mulheres do campo que exerçam atividade microempreendedora, e dá outras providências".

RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 16/09/21.



RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 23/09/2021.

41 - PROJETO DE LEI Nº 10.019/2018 - do Senado Federal - Pedro Taques - (PLS 328/2013) - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a necessidade de realização de audiência de admoestação para a soltura de agressor em caso de revogação de prisão preventiva".

(Apensados: PLs 6010/2019, 8320/2017, 2939/2015, 3418/2019 e 1025/2021)

RELATORA: Deputada REJANE DIAS.

PARECER: pela aprovação do projeto, dos apensados e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 23/09/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 30/09/2021.

42 - PROJETO DE LEI Nº 4.164/2020 - das Sras. Margarete Coelho e Soraya Santos - que "altera a Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, o Estatuto da Advocacia, para assegurar a igualdade de gênero na composição dos cargos diretivos e dos Conselhos no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)".

RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PARECER: pela aprovação do projeto, da emenda apresentada ao projeto e da emenda apresentada ao Substitutivo 1, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 30/09/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 28/10/2021.

43 - PROJETO DE LEI Nº 2.099/2020 - do Sr. Assis Carvalho - que "institui o auxílio permanente à mulher provedora de família monoparental, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, e dá outras providências".

RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

APROVADO O PARECER EM 28/10/21.

44 - PROJETO DE LEI Nº 1.629/2021 - da Sra. Tia Eron - que "altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2011, para instituir a prioridade de mulheres responsáveis pelo núcleo familiar na tomada de recursos destinados ao microcrédito".

RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

APROVADO O PARECER EM 28/10/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 17/11/2021.

45 - PROJETO DE LEI Nº 10.986/2018 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "torna obrigatória a manutenção de ao menos 1 (um) exemplar da Lei Maria da Penha em escolas e bibliotecas públicas, unidades de saúde, hospitais públicos e delegacias de polícia".

(Apensado: PL 112/2019)

RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA.

PARECER: pela aprovação do projeto e pela rejeição do apensado.

APROVADO O PARECER EM 17/11/21.

46 - PROJETO DE LEI Nº 255/2020 - do Sr. Rubens Otoni - que "insere dispositivo na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para assegurar a isonomia nas premiações concedidas a homens e mulheres nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos".

RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PARECER: pela rejeição.

APROVADO O PARECER EM 17/11/21.



47 - PROJETO DE LEI Nº 82/2021 - do Sr. Alexandre Frota - que "dispõe sobre o protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo nos Estados e no Distrito Federal voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher".
(Apensado: PL 2466/2021)

RELATOR: Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 17/11/21.

48 - PROJETO DE LEI Nº 3.542/2020 - do Sr. Paulo Ramos - que "altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar a isenção de custas processuais para solicitação, revisão e adoção de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente de comprovação de hipossuficiência financeira".

RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 17/11/21.

49 - PROJETO DE LEI Nº 856/2021 - da Sra. Rosângela Gomes - que "assegura às mulheres o direito do pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 08 de março, em comemoração ao dia internacional da mulher".

RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 17/11/21.



RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 24/11/2021.

50 - PROJETO DE LEI Nº 5.267/2020 - do Sr. Flávio Nogueira - que "estabelece o sistema integral de igualdade e paridade no desporto, garantindo a equidade, participação, inclusão, acesso e representação das mulheres em todos os âmbitos e níveis da comunidade desportiva, cria o Programa de Igualdade de Gênero no Desporto, a Unidade Executora de Políticas de Gênero no Desporto e dá outras providências".

RELATORA: Deputada MARINA SANTOS.

PARECER: pela aprovação do projeto e da emenda apresentada ao projeto, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 24/11/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 02/12/2021.

51 - PROJETO DE LEI Nº 876/2021 - da Sra. Paula Belmonte e outros - que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para dispor sobre a instituição do Programa Criança Feliz".

(Apensado: PL 2598/2021)

RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO EM 02/12/21.

52 - PROJETO DE LEI Nº 1.705/2021 - do Sr. Benes Leocádio - que "dispõe sobre a prioridade de oferta de vagas para filhos ou dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica".

(Apensado: PL 2797/2021)

RELATORA: Deputada REJANE DIAS.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 02/12/21.

RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 08/12/2021.

53 - PROJETO DE LEI Nº 453/2019 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera o parágrafo 9º do art. 129 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena mínima aplicável ao crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como os artigos 9º, 11º e 22º da Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006".

(Apensado: PL 3299/2019)

RELATORA: Deputada REJANE DIAS.

PARECER: pela aprovação do projeto e do apensado, com Substitutivo.

APROVADO O PARECER EM 08/12/21.

54 - PROJETO DE LEI Nº 2.003/2021 - do Sr. José Guimarães - que "dispõe sobre os efeitos da condenação e a restrição para obtenção do direito de dirigir nos crimes praticados com violência ou grave ameaça contra mulher".

RELATORA: Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 08/12/21.

55 - PROJETO DE LEI Nº 3.246/2021 - do Sr. Roberto de Lucena - que "institui o Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose".

RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO O PARECER EM 08/12/21.



Emendas aprovadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Reunião Extraordinária Deliberativa

14-07-21

1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 2/2021 - da Sra. Carmen Zanotto - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2022 "Políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres". Programa: 5034. Ação: 218B. Meta: 5000".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO.

ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE NºS 01/2021, 05/2021, 08/2021 E 11/2021 E QUE AS AUTORAS DESTAS SEJAM INCORPORADAS À SLD 02/2021.

SUBSCRITO PELAS DEPUTADAS ALINE GURGEL E CELINA LEÃO.

2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 3/2021 - da Sra. Carmen Zanotto - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2022 "Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres". Programa: 5034. Ação: 14XS. Meta: 100".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO.

ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE NºS 04/2021, 07/2021, 13/2021, E 24/2021 E QUE AS AUTORAS DESTAS SEJAM INCORPORADAS À SLD 03/2021.

SUBSCRITO PELAS DEPUTADAS ALINE GURGEL E CELINA LEÃO.

3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 6/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "acrescenta no Anexo III "Despesas que não serão objeto de limitação de empenho", Seção III "Demais despesas ressalvadas", os incisos XI ao XIX".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 9/2021 - da Sra. Tabata Amaral - que "acrescenta inciso ao Anexo III, Seção III, Inciso X do PLDO 2022".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 10/2021 - da Sra. Tabata Amaral - que "acrescenta ao Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, nova redação".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 12/2021 - da Sra. Elcione Barbalho - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2022 "Pesquisa clínica em patologias de alta complexidade da mulher". Programa: 5020. Ação: 8305. Meta: 110.000".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.
SUBSCRITO PELAS DEPUTADAS ALINE GURGEL E CELINA LEÃO.

7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 14/2021 - do Sr. Diego Garcia - que "modifica o corpo da lei, cap. V, seção I, subseção IV, art. 79".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 15/2021 - do Sr. Diego Garcia - que "modifica o corpo da lei, cap. V, seção I, subseção IV, art. 79".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 16/2021 - do Sr. Diego Garcia - que "modifica o corpo da lei, cap. V, seção II, subseção I, art. 82".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 17/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "modifica o corpo da lei, cap. IX, art 123".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

11 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 18/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "acrescenta novo parágrafo ao corpo da lei, cap V, seção II, subseção I, art. 81".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 19/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "adiciona parágrafo único ao corpo da lei, capítulo II, art. 4".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 20/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "acrescenta ao corpo da lei, cap. IV, seção, I, art. 16, os incisos IV, V e VI".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 21/2021 - da Sra. Rejane Dias - que "acrescenta parágrafo ao corpo da lei, cap. IV, seção VIII, art. 62".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 25/2021 - da Sra. Celina Leão - que "acrescenta ao corpo da lei, cap. XI, seção I, art. 150".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.

16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 26/2021 - da Sra. Celina Leão - que "acrescenta parágrafo único ao corpo da lei, cap. II, art. 4".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.



Emendas aprovadas à Lei Orçamentária Anual 2022

Reunião Extraordinária Deliberativa

10-11-21

1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 3/2021 - da Sra. Carmen Zanotto - que "objetiva acréscimo de despesa ao sequencial 1479 do Título Orçamentário "Educação e Formação em Saúde". Ação: 20YD da UO 36201, de âmbito nacional, no valor de R\$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais)".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÕES.

ALTERAÇÕES: PARA QUE SEJAM INCORPORADAS A ELA AS SORS DE NºS 08/2021, 11/2021, 12/2021, 15/2021 E 17/202, COM A JUSTIFICATIVA ACRESCIDA COM O TEXTO DA SOR Nº 13/2021 E PARA QUE O VALOR DA EMENDA AUMENTE PARA R\$ 81.000.000 (OITENTA E UM MILHÕES DE REAIS).

SUBSCRITA PELAS DEPUTADAS ELCIONE BARBALHO, TEREZA NELMA, ERIKA KOKAY, LUIZIANNE LINS, MARINA SANTOS E PELO DEPUTADO DELEGADO ANTONIO FURTADO.

2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 7/2021 - da Sra. Elcione Barbalho - que "objetiva a inclusão de despesa à dotação do Título Orçamentário 'Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres' (218B) da UO 81101, de âmbito nacional, no valor de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais)".

APROVADA UNANIMEMENTE, COM ALTERAÇÕES.

ALTERAÇÕES: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SORS DE NºS 01/2021 E 06/2021 E PARA QUE O VALOR AUMENTE PARA R\$ 700.000.000 (SETECENTOS MILHÕES DE REAIS).

SUBSCRITO PELAS DEPUTADAS TEREZA NELMA, DULCE MIRANDA, MARINA SANTOS E CARMEN ZANOTTO E PELO DEPUTADO DELEGADO ANTONIO FURTADO.

3 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 10/2021 - da Sra. Elcione Barbalho - que "objetiva a inclusão de despesa à dotação do Título Orçamentário 'Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres' (00SN) da UO 81101, de âmbito nacional, no valor de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais)".

APROVADA UNANIMEMENTE, COM ALTERAÇÕES.

ALTERAÇÕES: PARA QUE SEJAM INCORPORADAS A ELA AS SORS DE NºS 02/2021, 05/2021, 14/2021 E 16/2021 E PARA QUE O VALOR AUMENTE PARA R\$ 673.000.000 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS).

SUBSCRITO PELAS DEPUTADAS DULCE MIRANDA, CARMEN ZANOTTO, MARINA SANTOS, LUIZIANNE LINS, TEREZA NELMA E PELO DEPUTADO DELEGADO ANTONIO FURTADO.

4 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 18/2021 - da Sra. Tereza Nelma - que "objetiva a inclusão de despesa à dotação do Título Orçamentário 'Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão' (20GK) da UO 26271, de âmbito nacional, no valor de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais)".

APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO.

ALTERAÇÃO: O VALOR AUMENTOU PARA R\$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS).

SUBSCRITO PELAS DEPUTADAS ELCIONE BARBALHO, CARMEN ZANOTTO, MARINA SANTOS E PELO DEPUTADO DELEGADO ANTONIO FURTADO.

Destiques

Comissão aprova emendas ao orçamento em favor dos Direitos da Mulher

As propostas aprovadas priorizam o combate à violência contra as mulheres, além de investimento nas áreas de saúde e educação

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), aprovou nesta quarta-feira (10/11) as emendas ao orçamento da União para 2022. Os recursos aprovados beneficiarão mulheres de todo o país nas áreas de saúde, educação e enfrentamento à violência doméstica e familiar. A deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), que ocupa a presidência da CMULHER, conduziu a reunião deliberativa.

“Essa foi uma semana muito importante. Os debates sobre recursos para a melhoria da vida do povo são uma parte fundamental do nosso trabalho como parlamentares, principalmente em tempos como os que estamos vivendo. Infelizmente, tem muita gente passando dificuldades, sofrendo. Temos que fazer o que estiver ao nosso alcance para atender a todos, queremos ver os brasileiros prosperarem!”, disse Elcione.

No âmbito das emendas aprovadas pela Comissão, a primeira destina 700 milhões de reais para políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra a mulher. Elcione é autora da proposição ao lado das deputadas Carmen Zanotto (Cidadania-SC), Dulce Miranda (MDB-TO), Marina Santos (PL-PI), Tereza Nelma (PSDB-AL) e do deputado Delegado Antonio Furtado (PSL-RJ).

A segunda proposta, também de autoria de Elcione e das deputadas e deputado co-autores da primeira emenda, juntamente com a deputada Luizianne Lins (PT-CE), destina outros 673 milhões para o apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de centros de atendimento às mulheres em capitais e municípios.

Já a terceira proposta, de autoria da deputada Carmen Zanotto e com a co-autoria de Elcione, Luizianne, das deputadas Tereza Nelma, Érika Kokay (PT-DF), Marina Santos e do deputado Delegado Antonio Furtado (PSL-RJ), destina 81 milhões para a educação e formação em saúde.

Para o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, principalmente na área de política para mulheres, a autora Tereza Nelma e as co-autoras Elcione Barbalho, Carmen Zanotto, Marina Santos e o co-autor Delegado Antonio Furtado, definiram o recurso de 50 milhões na emenda aprovada pela Comissão.

“A educação política para mulheres é de suma importância. Nós gostamos de política sim e queremos ocupar esses espaços, mas para muitas o que falta é a oportunidade e alguém que possa mostrar o caminho. É nosso dever, enquanto parlamentares, apontar esse caminho e fazer o que for possível para derrubar as barreiras que ainda as impedem de entrar para a vida pública”, defendeu a deputada Elcione.

A deputada Tereza Nelma comemorou a aprovação das propostas e destacou a importância do levantamento de dados sobre a violência política contra a mulher: “Todas as emendas aprovadas aqui por nossas colegas são importantíssimas. Temos hoje o Observatório da Mulher na Política, e a discussão sobre esse tema ainda é relativamente nova, principalmente quando se fala na violência política de gênero. Por isso, através de estudos feitos pelo Observatório, vamos fazer a primeira pesquisa sobre o assunto no Brasil”.



Para a deputada Carmen Zanotto, a Procuradoria da Mulher da Câmara Federal, em trabalho conjunto com as procuradorias estaduais e municipais, poderá, através do Observatório, realizar pesquisas e ações de melhorias para mulheres e jovens do país. "Infelizmente, em função da pandemia, no ano passado tivemos que pausar o nosso trabalho na busca de instalar procuradorias em todo o país. Mas agora estamos retomando as atividades, e esses recursos serão muito importantes", explicou Carmen.

Repúdio à violência policial

Além da condução da votação, Elcione repudiou, em discurso, a violência policial contra uma jovem em Minas Gerais. A deputada afirmou sentir "dor na alma e revolta" ao assistir a agressão a uma mulher com um bebê no colo - registrada em vídeo e divulgada nas redes sociais.

"Precisamos dar um BASTA nisso! Precisamos nos unir e pedir ao governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema, que sejam tomadas providências. Os policiais devem ser afastados e, após a conclusão das investigações, desligados definitivamente da corporação. Eles não podem ficar impunes, isso não é papel de prestadores de serviços de segurança pública, que são pagos por todos nós", protestou a presidente Elcione.

A presidente da CMULHER pediu que a assessoria da Comissão prepare um expediente ao governador de Minas Gerais para tomar as devidas providências. Os parlamentares apoiaram a iniciativa: "Deputada, peço que o expediente seja coletivo. Parabenizo a presidente por trazer a essa Comissão um tema tão importante. A senhora nos orgulha", declarou Carmen Zanotto.

Érika Kokay ressaltou que as crianças presentes no episódio também sofreram violência: "Não se respeitou o que é prioridade absoluta neste país: as crianças e os adolescentes. Desrespeito à mulher e desrespeito às crianças. Concordo que esta Comissão precisa se posicionar".

Homenagem à Marília

Em seu discurso, Elcione Barbalho também aproveitou para prestar uma homenagem à cantora Marília Mendonça, que faleceu vítima de um acidente de avião.

"A partida tão precoce de Marília Mendonça mexeu com o coração de todos nós. Principalmente das mulheres de todos os cantos do país, porque Marília cantou para todas. Ela fez com que as vozes de mulheres, muitas vezes julgadas, fossem ouvidas e compreendidas. Além de uma mãe, uma filha, uma artista e uma empresária de sucesso, perdemos alguém que falava de forma brilhante do que é ser mulher", disse.

O deputado Delegado Antônio Furtado, que declarou-se fã da cantora, afirmou que Marília Mendonça mudou a história da música sertaneja e abriu caminhos para que outras mulheres pudessem ocupar espaço neste gênero da música brasileira.

"A Marília tinha o dom de conseguir, através de sua voz, tratar de temas que muitas vezes são tabus, temas que escravizam as mulheres. Ela cantava sobre isso com muita naturalidade e deixa como legado a mensagem de que as mulheres ainda têm muitos desafios a serem enfrentados. Mas muitas vozes ainda irão surgir", reiterou o deputado.

Comissão aprova projeto que susta norma com restrições para mamografia em mulheres abaixo de 50 anos

Parlamentares querem garantir acesso ao exame a mulheres mais jovens, a intenção é reduzir a mortalidade por câncer de mama

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo 679/19, que susta norma do Ministério da Saúde com restrições ao exame de mamografia pelo Sistema Único do Saúde (SUS).

A Portaria 61/15 decidiu não ampliar "o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos)".

"Considero positivo sustar essa portaria, para permitir o aprofundamento do debate e o estabelecimento de normas claras e transparentes, com base em estudos sólidos que tragam benefícios e segurança para a população", explicou a relatora, deputada Tereza Nelma (PSDB-AL).

Ela lembrou que a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) recomenda às mulheres que façam a mamografia anualmente a partir dos 40 anos. Para aquelas que estão em grupos de risco, a partir dos 35 anos. Para as pacientes entre 50 e 69 anos, o intervalo máximo do exame deverá ser de até dois anos.

Em mulheres, o câncer de mama tem maior incidência e risco de mortalidade, ressalta o parecer de Tereza Nelma. "O Instituto Nacional do Câncer (Inca) apontou 66.280 novos casos em 2020, ou 29,7% do total. O número de óbitos de mulheres em 2019 como consequência da neoplasia maligna (câncer) foi de 18.068, ou 16,4% do total."

Para Tereza Nelma, são alarmantes os números sobre a incidência de câncer de mama e de óbitos em razão da doença. "A revogação do exame de mamografia para mulheres assintomáticas abaixo dos 50 anos é um indicativo de que o Estado falha com as brasileiras ao assegurar o direito básico de viver", afirmou.

Segundo o autor da proposta, senador Lasier Martins (Podemos-RS), a Portaria 61/15 descumpra a Lei 11.664/08, pela qual o SUS "deve assegurar a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade".

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Deputada Tereza Nelma (PSDB-AL)

Obrigatoriedade de aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FRIDA) é discutida em audiência pública

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promoveu debate sobre a implementação da Lei 14.149/21, que trata do mecanismo criado para o enfrentamento da violência doméstica

A aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FRIDA) foi tema de audiência pública promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher nesta segunda-feira (27). A reunião, feita em parceria com a Secretaria da Mulher, teve como o objetivo realizar uma primeira avaliação da Lei 14.149/21, que determina a utilização do FRIDA e foi sancionada em maio deste ano.

A deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), presidente da CMULHER, abriu a audiência e destacou a importância do trabalho da Comissão no desenvolvimento de projetos de lei que criam mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher. “O FRIDA é uma vitória de todas nós, mulheres. E é este nosso trabalho aqui: criar e monitorar políticas públicas e debater com a sociedade para promover melhorias e os ajustes necessários”. Elcione foi a autora do Projeto de Lei que deu origem ao Formulário.

A modelo e ativista no enfrentamento à violência doméstica, Luiza Brunet, defendeu a importância da identificação dos fatores de risco em que a vítima se encontra para que o acolhimento necessário seja feito a fim de prevenir o crime de feminicídio. “Precisamos nos unir nesse movimento para que os direitos das mulheres estejam assegurados, para que possamos construir uma sociedade mais segura, justa e igualitária”, falou Brunet, que foi vítima de agressões por parte do ex-marido em 2016.

Renata Cardoso, coordenadora-geral de Articulação Nacional de Combate à Violência Contra as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, enalteceu a implementação da Lei 14.149/21 e sugeriu alteração no texto para que disponha que o Formulário seja de aplicação obrigatória e não “preferencialmente aplicado” como consta atualmente.

“Em agosto realizamos a operação Maria da Penha e em um único mês nós tivemos mais de 76 mil chamadas ao serviço de atendimento 190 sobre violência contra a mulher. Se não conseguirmos capitalizar o FRIDA, infelizmente ainda teremos muitas mulheres morrendo por falta deste gradiente de risco. O Formulário é uma ferramenta que oportuniza ao magistrado, a partir de inquérito produzido em sede policial, a informação do grau de perigo em que a mulher se encontra”, defendeu Cardoso.



Audiência Pública de 27 de setembro de 2021

Aplicação do formulário

O secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Valter Shuenquener Araújo, afirmou que no âmbito do Ministério Público e da magistratura a aplicação do FRIDA já é obrigatória e que "seria conveniente tornar o preenchimento do Formulário também obrigatório nos registros de ocorrência na esfera policial". Para ele, o caminho seria iniciar diálogos com delegados da Polícia Civil para que chegue às delegacias de todos os estados a importância da implementação do dispositivo no momento do registro da ocorrência.

De acordo com Evandro Luiz dos Santos, da Coordenação-Geral de Políticas para Sociedade da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos estados como Acre, Alagoas, Amapá, Rio Grande do Norte e Tocantins, que adotam o Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE) do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas (Sinesp), o preenchimento do Formulário já é obrigatório. "Nesse sistema, o policial que registra o boletim de ocorrência precisa preencher o FRIDA como requisito obrigatório para que a operação seja completamente concluída", detalhou.

O acesso ao FRIDA por Organizações Não-Governamentais (ONGs) e entidades que prestam assistência a vítimas de violência contra a mulher foi defendido por Sara Gama Sampaio, promotora de Justiça do Estado da Bahia e Coordenadora da Comissão Permanente de Violência Doméstica contra a Mulher (COPEVID). Sara também afirma que, em muitos desses locais, é importante que as próprias mulheres tenham a oportunidade de preencher o questionário.

"Em qualquer porta que essas vítimas baterem, elas precisam ser atendidas. Sugiro que possamos formar dentro da rede de amparo às mulheres, nos próprios municípios, pessoas que poderão empregar o dispositivo. E assim, as informações cheguem ao judiciário, que é a última etapa", disse a promotora.

A presidente da Comissão, Elcione Barbalho, agradeceu as sugestões e lembrou a importância de unir forças entre os Poderes Legislativo, Judiciário e a sociedade civil no aprimoramento da implementação da Lei 14.149/21: "Precisamos continuar os debates para que o FRIDA seja eficaz no combate e prevenção da violência contra a mulher. A visão de vocês é muito importante para que possamos fazer com que essa ferramenta cumpra seu papel principal. Continuo aberta e à disposição de vocês para futuras conversas, vamos fazer funcionar".



Deputada Elcione Barbalho, autora do projeto de lei que deu origem ao FRIDA

Criação de Comissões da Mulher em estados e municípios é discutida em reunião da Cmulher

O requerimento que sugere a criação dessas Comissões em Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais foi aprovado por unanimidade pelas deputadas e deputados presentes

A sugestão de criação de Comissões dos Direitos da Mulher no âmbito das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais foi tema de requerimento aprovado, por unanimidade, em reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Federal nesta quinta-feira (02).

“Tenho orgulho e honra de dizer que lutei muito para que a CMULHER fosse criada nesta casa, de forma permanente. Desde então, avançamos muito na defesa das mulheres brasileiras. Porém acredito que a transformação de verdade acontece primeiro em cada cidade e município desse país. Por isso, acredito que a criação de Comissões como essa em cada casa legislativa do Brasil poderá trazer mudanças muito positivas em nível local”, defendeu a presidente da CMULHER e autora do requerimento, deputada Elcione Barbalho (MDB-PA).

O combate à violência contra a mulher por meio da criação de projetos de lei, do monitoramento de políticas públicas e da promoção de debates com a sociedade civil é uma das atribuições das Comissões da Mulher. A partir da existência desses órgãos, os projetos que tratam do assunto da mulher - seja saúde, educação ou mercado de trabalho, por exemplo - passam a tramitar por essa Comissão especializada antes de ir a plenário para votação.

Para Elcione, a formação dessas instâncias nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores potencializará o trabalho feito no âmbito federal: “Assim teremos uma rede nacional de defesa e fortalecimento dos direitos das mulheres que vai ampliar o alcance desse trabalho, que poderá ser feito com mais eficácia e agilidade”.



Deputada Elcione Barbalho, Presidente da CMULHER, em reunião deliberativa do dia 2 de setembro de 2021

Câmara dos Deputados lança Observatório Nacional da Mulher na Política

Em junho, o Brasil passou a ocupar a 140ª posição do ranking da União Interparlamentar que avalia a participação política de mulheres em 192 países. O País está atrás de todas as nações da América Latina, com exceção do Paraguai e do Haiti. No Brasil, a Câmara dos Deputados possui apenas 15% de mulheres e o Senado Federal 12%, o que tem mantido aquecido o debate sobre as políticas de cotas e demais ações afirmativas de incentivo à eleição de mulheres. Em âmbito municipal, 900 municípios não tiveram sequer uma vereadora eleita nas eleições de 2020. Para investigar, monitorar e centralizar estudos e indicadores sobre a atuação política de mulheres em âmbito federal, estadual e municipal, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lança na quarta-feira (30 de junho), às 17 horas, o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), que será coordenado por três deputadas federais, com Núcleos Estaduais instalados nas Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal

As agendas de pesquisa serão definidas por um Conselho Consultivo, a ser integrado por deputadas federais e estaduais, pesquisadoras e representantes de organizações parceiras. As pesquisas serão conduzidas a partir de três eixos: violência política contra a mulher; atuação parlamentar e representatividade feminina; e atuação partidária e processos eleitorais. Cada eixo terá um plano de trabalho próprio e será conduzido por pesquisadoras convidadas com reconhecida experiência no tema.

Segundo a Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, deputada Tereza Nelma (PSDB-AL), a criação do Observatório permitirá que pesquisas existentes sobre diversos temas sejam agregadas em um único portal online, facilitando o acesso e a inclusão de novas investigações e pesquisas para aprofundar o conhecimento sobre a realidade das mulheres eleitas em todas as esferas e estados.”

O Brasil possui uma série de fatores condicionantes que dificultam tanto o ingresso quanto a permanência das mulheres na política. Com essa iniciativa, poderemos ter acesso a mais evidências que nos permitam debater e formular soluções legislativas adequadas para reduzir o impacto desses fatores”, diz a procuradora.

Para a Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), o espaço político brasileiro ainda é majoritariamente masculino, o que o torna muitas vezes hostil para as mulheres, por serem minoria. “É urgente a busca de soluções eficazes para tornar a política mais equânime. Por isso, a criação de um observatório multidisciplinar será de extrema importância para que encontremos os melhores caminhos para trazer mais mulheres para os espaços de poder e decisão”, aponta Elcione.

A 2ª vice-presidente da CMulher, deputada Lauriete (PSC-ES) declarou: “Os eixos abordados pelo observatório da mulher apresentam a necessidade da elaboração de estratégias legislativas eficientes de promoção da mulher na política. Já contamos com alguns dispositivos, mas precisamos unir ideias e esforços para avançarmos na proporção que almejamos”.

Organizações parceiras – Diversas entidades e instituições estão sendo convidadas a participar. Até o momento, integram o Observatório, além das Assembleias Legislativas estaduais e do Distrito Federal, o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, o Grupo Mulheres do Brasil, Instituto Alzirias, Instituto Artemisias, Instituto Patrícia Galvão, Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Virada Feminina, Women’s Democracy Network e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.



Reunião do dia 30 de junho de 2021
Lançamento do Observatório Nacional da Mulher na Política



Vitimização das mulheres no Brasil: uma a cada quatro brasileiras já sofreu algum tipo de violência

Pesquisa do Instituto Datafolha feita a pedido do Fórum Nacional de Segurança Pública é tema de audiência pública na Câmara

A percepção do brasileiro é a de que houve aumento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19 - foi o que relatou 73,5% da população. Isso é o que mostra a pesquisa "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil", feita pelo Datafolha a pedido do Fórum Nacional de Segurança Pública, e que foi o tema da audiência pública desta sexta-feira (20), promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

"O objetivo da pesquisa foi conhecer as percepções da população brasileira sobre a violência contra a mulher e identificar, entre as mulheres adultas, as vítimas de violências como agressões e assédio", explicou Mauro Paulino, diretor do Instituto Datafolha. De acordo com Mauro, esta é a terceira edição do estudo, que este ano incluiu dados sobre a violência contra a mulher no contexto da pandemia.

Os dados revelados pela pesquisa são alarmantes. Nos últimos 12 meses, uma a cada quatro mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão. Destas, 49% relataram que as agressões ocorreram em casa. Para a deputada Erika Kokay (PT-DF), que presidiu o início da audiência, esses são números que demonstram a fragilidade da segurança das mulheres em seus próprios lares.

"Com estes dados, vemos que essa violência está muito associada ao próprio lar. Isso significa que muitas brasileiras têm medo de voltar para casa. Na rua somos anônimas. É em casa que temos as nossas relações mais estruturantes, onde nos despimos de nossas máscaras. Este quadro exige políticas públicas", apontou Kokay.

Vitimização e subnotificação

A subnotificação de casos, principalmente quando os crimes acontecem no âmbito doméstico, ainda é uma questão que traz dificuldades de mensuração dos números reais de vítimas de violência de gênero. É o que diz a diretora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno Nunes.

"Muitos dos dados que utilizamos hoje no Fórum para monitorar a situação de violência contra meninas e mulheres são baseados nos registros policiais. Mas precisamos ter a clareza de que apenas uma parcela das vítimas chega até uma delegacia de polícia. Existem diversos fatores que fazem com que as mulheres não denunciem - como o constrangimento de ir até a delegacia ou o fato de o autor ser um parceiro íntimo", explicou Samira.

A pesquisa revelou que 44,9% das mulheres não fizeram nada em relação à agressão mais grave sofrida. Apenas 11,8% denunciaram em uma delegacia da mulher, 7,5% denunciaram em uma delegacia comum, 7,1% das mulheres procuraram a Polícia Militar (190) e 2,1% ligaram para a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

Para Samira, a falta de realização de pesquisas periódicas, que revelem dados sobre a vitimização de mulheres por parte de órgãos públicos, também dificulta a estimativa da dimensão real do problema da violência contra a mulher no país: "No Brasil, a última pesquisa nacional de vitimização é antiga. Tem quase uma década de divulgação pelo Ministério da Justiça. É neste sentido que o Fórum tem feito essas pesquisas desde 2017. Claro que com todas as limitações que uma entidade da sociedade civil organizada tem".

O estudo reafirmou, ainda, que a desigualdade racial é evidente no número de mulheres que sofrem assédio: 52,2% das mulheres pretas no Brasil sofreram assédio nos últimos 12 meses, 40,6% das mulheres pardas e 30% das mulheres brancas. Apenas um terço das mulheres brancas foram assediadas no último ano, enquanto mais da metade das mulheres pretas relataram terem sofrido assédio.

Defesa das mulheres

A 3ª vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Aline Gurgel (Republicanos-AP), reafirmou o compromisso da bancada feminina de ouvir a sociedade e acolher pesquisas como a do Fórum Nacional de Segurança Pública, feita com o Datafolha: "Essa Casa tem realizado diversas audiências públicas e aprovado muitos projetos a partir do que ouvimos de pessoas renomadas como os nossos convidados de hoje. Defender a mulher é defender toda a sociedade".

Para a presidente Elcione Barbalho (MDB-PA), iniciativas como a dessa pesquisa são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas de combate e prevenção à violência contra a mulher. A deputada afirmou que o trabalho da CMULHER e da Secretaria da Mulher na Câmara são fundamentais para o aperfeiçoamento da legislação.

"Essa pesquisa nos mostrou o quanto o lugar que essas mulheres deveriam chamar de lar é, na verdade, um verdadeiro pesadelo. Ou seja, a implementação de Casas da Mulher Brasileira e abrigos que possam acolher essas vítimas se torna ainda mais urgente, assim como todos os projetos que trabalhamos diariamente para tornar lei", defendeu Elcione.



Deputada Erika Kokay (PT-DF) e Samira Bueno Nunes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Comissão aprova projeto que garante maior proteção a mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia

Fornecimento de cupom para hospedagem em hotéis e acesso a centros de acolhimento estão entre as medidas

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou na última quinta-feira (8) o Projeto de Lei 4133/20, que garante mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia. A reunião foi presidida pela deputada Lauriete (PSC-ES), 2ª vice-presidente da Comissão.

As medidas devem garantir abrigo imediato da vítima por meio de redes de apoio, acesso a centros de acolhimento ou o fornecimento de cupom pelo Estado para hospedagem em hotéis e o afastamento imediato do agressor. O projeto é de autoria do deputado Kim Kataguirí (DEM-SP), que apresentou como fundamento o aumento significativo da violência doméstica causada pela necessidade do isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19.

Para o deputado Delegado Antonio Furtado (PSL-RJ), relator do PL, a convivência obrigatória no ambiente domiciliar agravou os conflitos entre casais e, como consequência, deixou as mulheres em maior situação de vulnerabilidade: “O mero afastamento do agressor do ambiente familiar nem sempre conduz à eficaz proteção da mulher. O projeto está correto em estabelecer a ida da vítima a centros de acolhimento ou hotéis (por meio do fornecimento de cupons), quando esta providência é essencial para defendê-la”.

A presidente da CMULHER, Elcione Barbalho (MDB-PA), lembra que muitas mulheres ficam sem ter para onde fugir quando sofrem agressão em casa: “O distanciamento social é uma das medidas no combate à Covid-19, isso obrigou muitas mulheres a ficarem longe de parentes ou a trabalharem de casa. É importante oferecermos alternativas a essas mulheres”.

FRIDA

Agora é Lei!

O Presidente da República sancionou o projeto que cria o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Frida).

A Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, institui o Formulário, a ser aplicado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

A Presidente da CMulher, Deputada Elcione Barbalho, idealizadora do projeto, declarou que está “muito feliz de ver o FRIDA virar lei. Minha luta para erradicar a violência contra a mulher vem de muitos anos. E, aos poucos, vejo o caminho percorrido, até aqui, sendo valorizado. Apresentei o FRIDA em 2019, e vinha defendendo veementemente o projeto no Congresso. Através dele, iremos identificar os fatores que indicam o risco de a mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas. O Formulário também auxilia a atuação dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão do risco identificado, devendo ser preservado, em qualquer hipótese, o sigilo das informações.”

Equipe Técnica

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

ASSESSORES TÉCNICOS

Anne Martins de Paula

Marcel Eduardo Vieira Moraes

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

Marília Amora de Queiroz

Raiane de Castro Barbosa

ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Lanna Borges e Silva

PRÓ-ADOLESCENTE

Thauany Dourado Nascimento

Fotos

Ascom dos gabinetes, banco de imagens da Câmara dos Deputados - fotógrafos Barbosa, Billy Boss, Cleia Viana, Gilmar Felix, Gustavo Sales, Marina Ramos, Michel Jesus, Najara Araújo, Pablo Valadares e Paulo Sérgio, ascom cmulher - Lanna Borges, e assessor liderança - Fernando Nunes Chaves.

Capa - Pedro França/Agência Senado

<https://www12.senado.leg.br/fotos/fotodestaque/?id-51761058751>

Folha de rosto - Pixabay

<https://pixabay.com/pt/photos/garota-m%c3%a3e-filha-mulheres-negras-2480361/>

Contracapa - Brasil c/ Sem Flickr

<https://www.flickr.com/photos/193573916@N02/51495863081/>

Contato

Praça dos Três Poderes, Anexo II, pavimento superior, sala 150, ala B
CEP 70.160-900 - Brasília-DF

cmulher.decom@camara.leg.br

(61) 3216.6961

Anote aí!

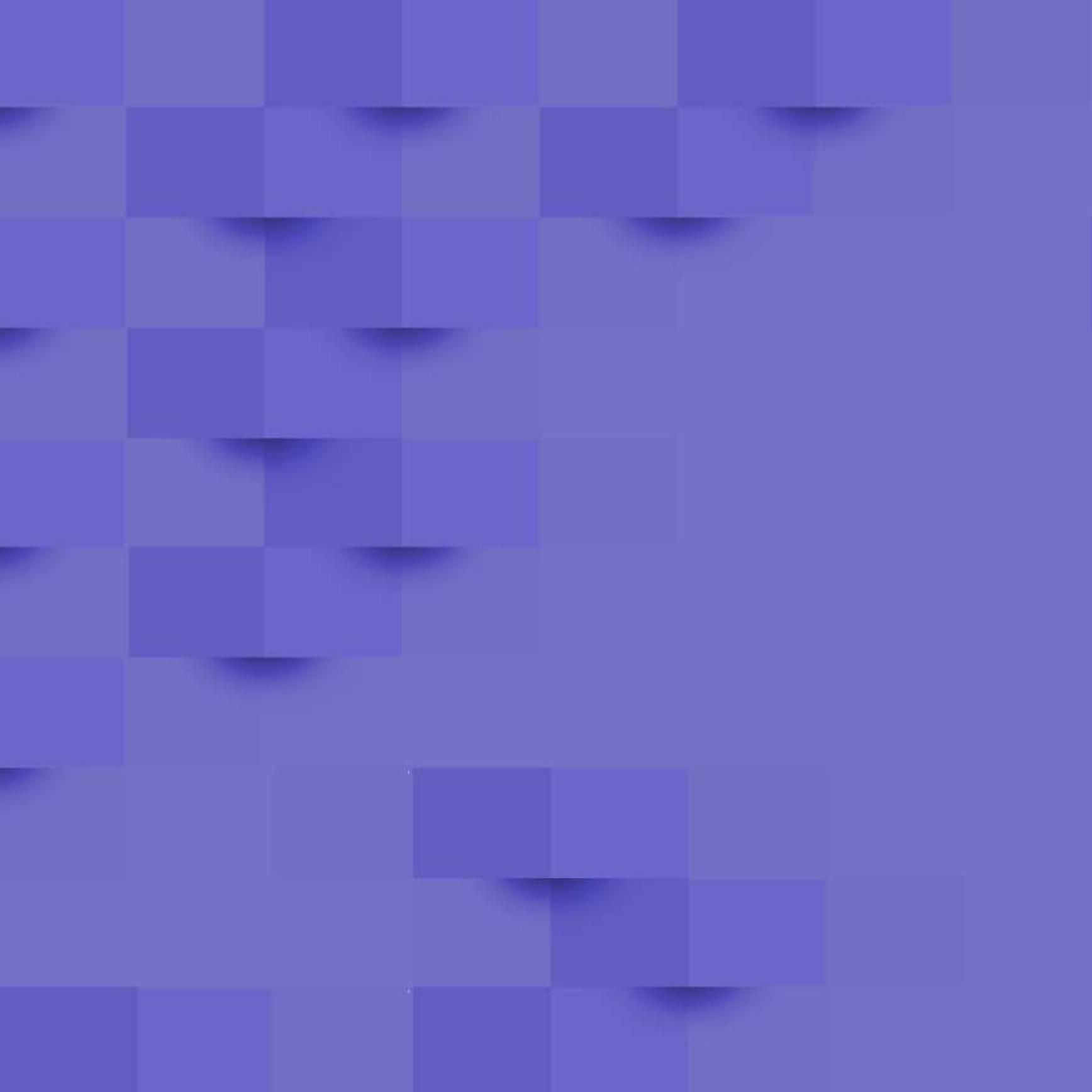
A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher divulga todas as informações legislativas e eventos em suas redes sociais.

Acompanhe as notícias e as atualizações da CMULHER!

*Página da Comissão no Portal da Câmara dos Deputados:
<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher>*

*Facebook:
[/comissaodamulher](https://www.facebook.com/comissaodamulher)*

*Twitter:
[@c_mulher](https://twitter.com/c_mulher)*



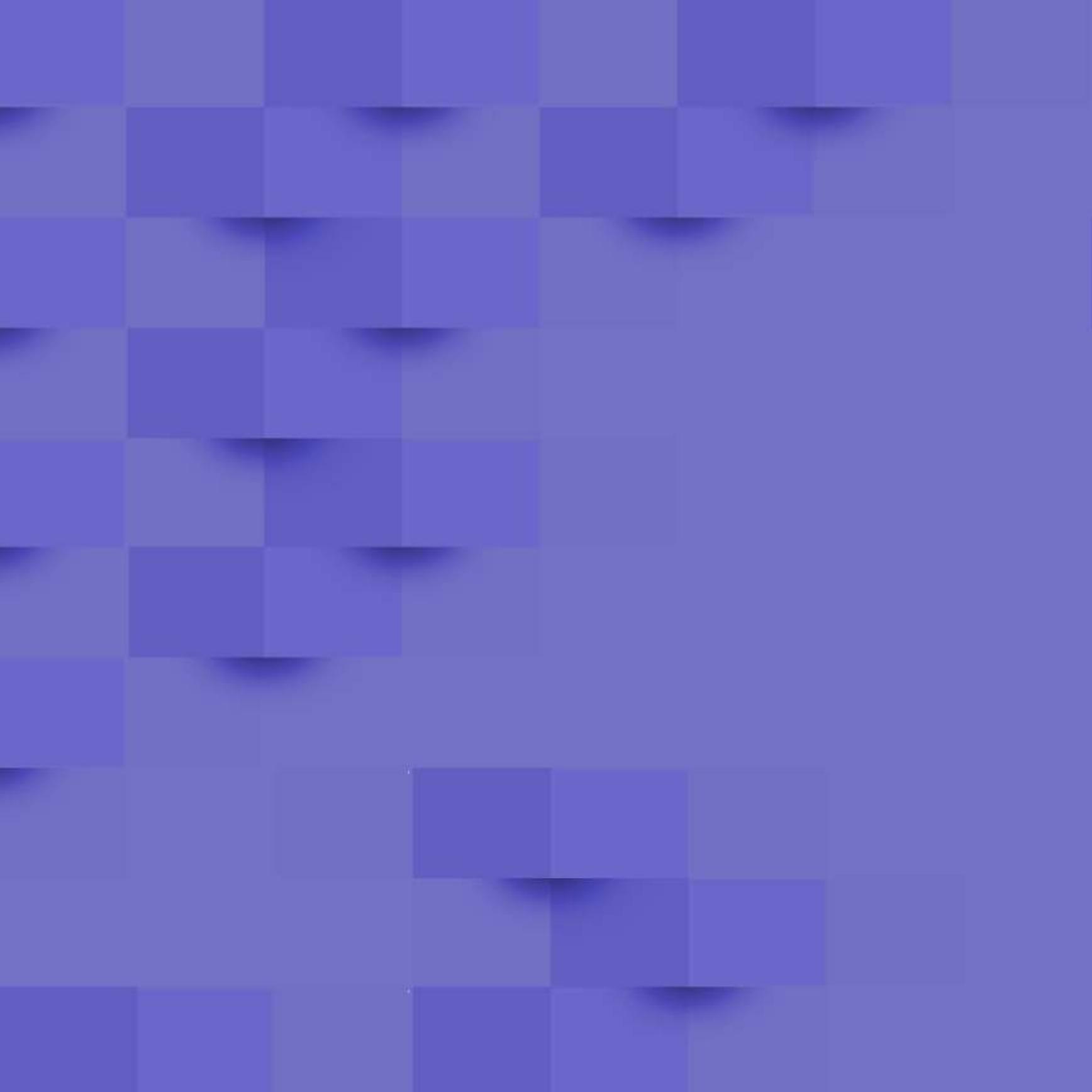




Foto - Brasilcoms, Flickr

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher

